

P O R T A R I A Nº 584/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/001861/2026;

R E S O
L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/04/2026 a 31/05/2026, perfazendo 47 (quarenta e sete) dias, a servidora municipal, **ADINA DA FONSECA MORAES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6247, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal